



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 159/2019

Instituir Comissão Organizadora para o 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem-CBCENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 024/2019- que aprovação o Regimento do 22º CBCENF;

CONSIDERANDO a realização do 22º CBCENF na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 11 a 14/11/2019;

CONSIDERANDO o interesse do Coren-RN em contribuir com a organização, visando o sucesso do referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Organizadora do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem - CBCENF, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, com o objetivo de planejar, executar, acompanhar e avaliar às ações, inerentes ao congresso, destacando-se às atividades do stand do Coren-RN, de recepção dos congressistas e colaboração na organização do referido evento.

Art. 2º – Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Flávio Medeiros Guimarães-Conselheiro Secretário;
- Ana Cristina de Freitas Silva- Conselheira;
- Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete.

Art. 3º – Nomear a Assessora de gabinete, Simone Saraiva dos Santos, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Organizadora do 22º CBCENF.

Saraiva



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º – A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 30 de setembro de 2019

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente

Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210-ENF
Conselheiro Secretário